Id:10EF2144B3F6099C

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 – CENTRO
CEP: 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023-CPL/CamCGPI/PI

RECONHEÇO e **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em epígrafe, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.317/2022 e suas atualizações posteriores, em consonância com a Opinião Administrativa expedida por meio do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal, bem como, do Parecer Jurídico acostado aos autos do processo referido, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA"**, em favor da empresa **DOUGLAS G ALVES (MARCOTRACKER)**, inscrita no **CNPJ nº 30.172.798/0001-10**, pelo **valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, importando o **valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) até 31 de dezembro de 2023**, conforme Proposta Comercial que faz parte integrante deste processo.

Desta forma, através deste instrumento, **AUTORIZO** ao Setor responsável adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento licitatório referenciado, devendo ser respeitadas às disposições da legislação pertinente e vigente.

Cumprindo-se o disposto no art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.317/2022, **DETERMINO a publicação desta RATIFICAÇÃO na imprensa oficial (Diário Oficial dos Municípios)**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos atos administrativos presentes nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Caldeirão Grande do Piauí (PI), 01 de março de 2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE

Id:0471B0096A1C0A7F

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 – CENTRO
CEP: 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023-CPL/CamCGPI/PI

RECONHEÇO e **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em epígrafe, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.317/2022 e suas atualizações posteriores, em consonância com a Opinião Administrativa expedida por meio do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal, bem como, do Parecer Jurídico acostado aos autos do processo referido, para a **"AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, DE FORMA PARCELADA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA"**, em favor da empresa **17.364.998 LTDA (L & C EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no **CNPJ nº 17.364.998/0001-06**, pelo **valor de R$ 53.225,00 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais) até 31 de dezembro de 2023**, conforme Proposta Comercial que faz parte integrante deste processo.

Desta forma, através deste instrumento, **AUTORIZO** ao Setor responsável adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento licitatório referenciado, devendo ser respeitadas às disposições da legislação pertinente e vigente.

Cumprindo-se o disposto no art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.317/2022, **DETERMINO a publicação desta RATIFICAÇÃO na imprensa oficial (Diário Oficial dos Municípios)**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos atos administrativos presentes nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Caldeirão Grande do Piauí (PI), 03 de março de 2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE

Id:05D4F581C7A60A7E

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 – CENTRO
CEP: 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA Nº DISP 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023-CPL/CamCGPI/PI

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, DE FORMA PARCELADA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA."

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI

CONTRATADA: 17.364.998 LTDA (L & C EMPREENDIMENTOS), **CNPJ:** 17.364.998/0001-06

VALOR: R$ 53.225,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 C/C DECRETO Nº 11.317/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/MAR/2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CAMARA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE

Id:01AB2518AF08097E

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 – CENTRO
CEP: 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 014/2023/GP/CamCGPI/PI

Designa servidores para **acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO DISPENSA Nº DISP 006/2023**, Processo Administrativo nº 008/2023-CPL/CamCGPI/PI, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO FIXA, COM TECNOLOGIA FIBRA ÓTICA PARA ACESSO À INTERNET, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA".**

O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, TCE-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Francisca Josefa Miranda Costa,** inscrita no CPF sob o nº 883.635.204-97 e portadora do RG sob o nº 8249981 SSP-PI, para **fiscalizar** a execução do **CONTRATO DISPENSA Nº DISP 006/2023**, firmado com a empresa **Contratada MATHEUS SANTIAGO DINIZ LTDA (TOPLINK TELECOM)**, inscrita no **CNPJ nº 17.372.196/0001-48.**

Art. 2º. Designar a servidora **Luiza Maria Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº 850.322.043-15 e portadora do RG sob o nº 1.516.988 SSP-PI, como **gestora do contrato** acima citado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2023, revogadas às disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí/PI, em Caldeirão Grande do Piauí (PI), 28 de fevereiro de 2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CAMARA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE